



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AV. PARANÁ, 672 - CEP 87395-000 - TELEFAX: (44) 3556-1215**

**CNPJ nº 95.640.215/0001-83**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**CONTRATADA:** M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 08/10/2025.

**PUBLICAÇÃO:** 09/10/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a entrega dos equipamentos.

**RECURSO:** Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### PROCESSO LICITATÓRIO

#### Dispensa de Licitação Nº 4/2025

### ÍNDICE

| Item | Descrição                                                  | Página Inicial | Página Final |
|------|------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| a)   | Autorização de demanda e estimativa de despesa             | 02             | 02           |
| b)   | Informação de Contábil/Financeira                          | 03             | 03           |
| c)   | Parecer Jurídico                                           | 04             | 05           |
| d)   | Ofício ao Executivo - Solicitação de realização do certame | 06             | 06           |
| e)   | Despacho Agente de Contratação e Comissão de Contratação   | 07             | 07           |
| f)   | Aviso de Dispensa de Licitação                             | 08             | 08           |
| g)   | Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação               | 09             | 09           |
| h)   | Termo de Adjudicação e Homologação                         | 10             | 10           |
| i)   | Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação           | 11             | 11           |
| j)   | Extrato de Contrato                                        | 12             | 12           |
| k)   | Publicação do Extrato de Contrato                          | 13             | 13           |
| l)   | Documentos e certidões da Empresa Contratada               | 14             | 20           |
| m)   | Orçamentos das empresas                                    | 21             | 24           |
| n)   | Ordem de Serviço/Compra                                    | 25             | 25           |





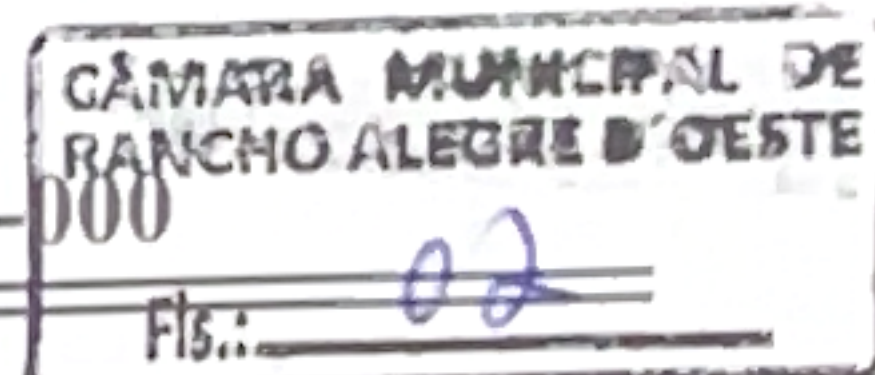
# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)



### AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTIMATIVA DE DESPESA

Eu, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **AUTORIZO**, dentro da forma legal, a proceder a aquisição dos seguintes equipamentos de informática:

- 1) 01(um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse;
- 2) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e
- 3) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb.

Fica estabelecida que para a referida autorização, o valor máximo será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 1 de outubro de 2025.

  
**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de outubro de 2025.

### INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao despacho expedido por Vossa Excelência em 1 de outubro de 2025, o qual autoriza a proceder a aquisição dos seguintes equipamentos de informática:

- 1) 01(um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse;
- 2) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e
- 3) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb.

Informo a disponibilidade financeira e existência de previsão orçamentária da despesa deste Poder Legislativo para o ano de 2025, cujo saldo orçamentário atual é de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Para tanto, informamos a seguir, a dotação orçamentária e a fonte de recursos:

Dotação Orçamentária:

010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (descentralizado)

Cordialmente,

**IVANILDO DIVINO FERREIRA**  
CRC/PR 044805/O-9



## PARECER JURIDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos de informática.

### PARECER JURÍDICO

Exma. Sra. Presidente,

Segundo ao que me foi incumbido, de acordo com a pretensão de aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), opino da seguinte forma:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu Artigo 37, inciso XXI, que: ***"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"***.

Pois bem, é sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional pela Lei 14.133.

Assim, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade ou dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Em suma, inexigibilidade de licitação é a impossibilidade de realização do certame tendo em vista a inviabilidade de competição, isso nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133.



Já a dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há Administração deve sempre levar em conta o interesse público.

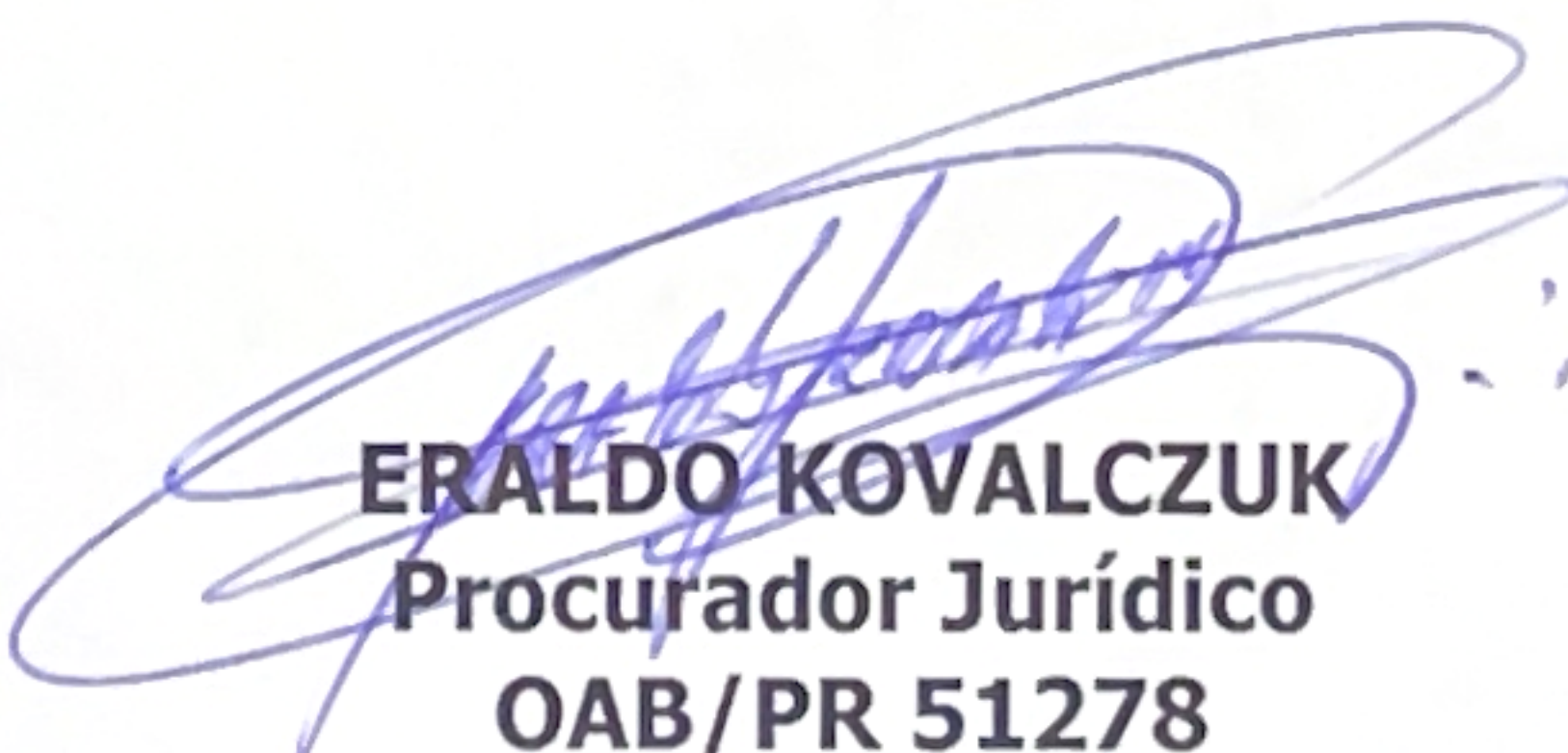
Saliente-se que o rol normativo do art. 74 (Inexigibilidade), do Estatuto das Licitações, diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria, diferentemente do art. 75 (Dispensa) que traz um rol taxativo.

No que tange à consulta, quanto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal, dado o valor pretendido, entendo que justificaria a compra direta por dispensa. No entanto isto serve somente para informação, o que deverá ser de fato analisado pela Equipe Técnica.

**Diante do Exposto**, dado o objeto e o valor pretendido, opino pela realização de compra direta, inexigibilidade e/ou dispensa, para a aquisição de equipamentos de informática para uso desta Câmara Municipal.

**É o PARECER.**

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 2 de outubro de 2025.

  
**ERALDO KOVALCZUK**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 51278





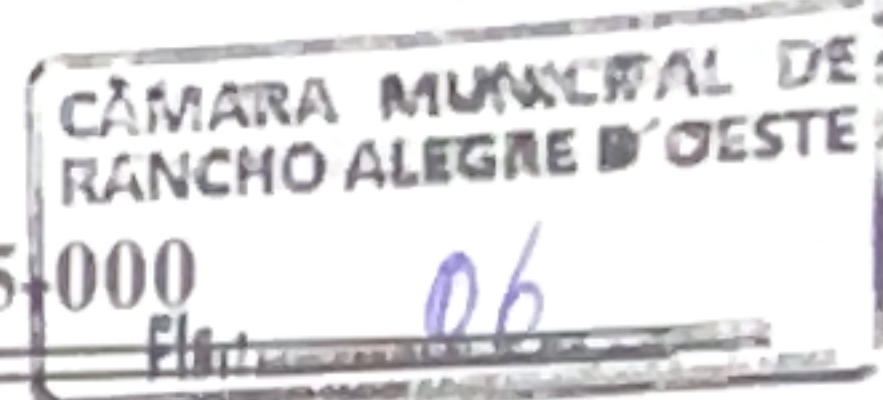
# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)



Rancho Alegre D'Oeste, em 07 de outubro de 2025.

**OFÍCIO Nº 083/09/2025**

Referente à requisição de licitação

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Venho através do presente, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 firmado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, solicitar a Vossa Excelência, junto ao departamento competente, a realização de certame licitatório/dispensa de licitação para aquisição de produtos/serviços, conforme segue:

- 1) 01(um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse;
- 2) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e
- 3) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb.

Documentação anexa.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALERIA MINERVINO

AGUILAR:06301590929

Assinado de forma digital por VALERIA MINERVINO AGUILAR:06301590929  
Dados: 2025.10.07 16:01:34 -03'00'

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**

*Presidente*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EVERTON CÁSSIO ZANUTO**  
**DD. PREFEITO MUNICIPAL**  
Rancho Alegre D' Oeste – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE  
- ESTADO DO PARANÁ -

Data: 07 / 10 / 2025

Horas: 16:26

Protocolo nº: 265

  
Responsável



## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### DESPACHO N.º 007/2025

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025 (PODER LEGISLATIVO) (Fundamentação Legal –Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Conforme solicitação do Poder Legislativo deste Município, através do Ofício nº 083/09/2025, de 07 de outubro de 2025, este Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 025/09/2025 de 15 de janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo deste Município, tendo em vista que a menor proposta apresentou valor total global de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), bem como parecer emitido pelo Setor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, esta comissão reconhece como melhor opção a compra direta por meio de Dispensa de licitação para as seguintes aquisições:

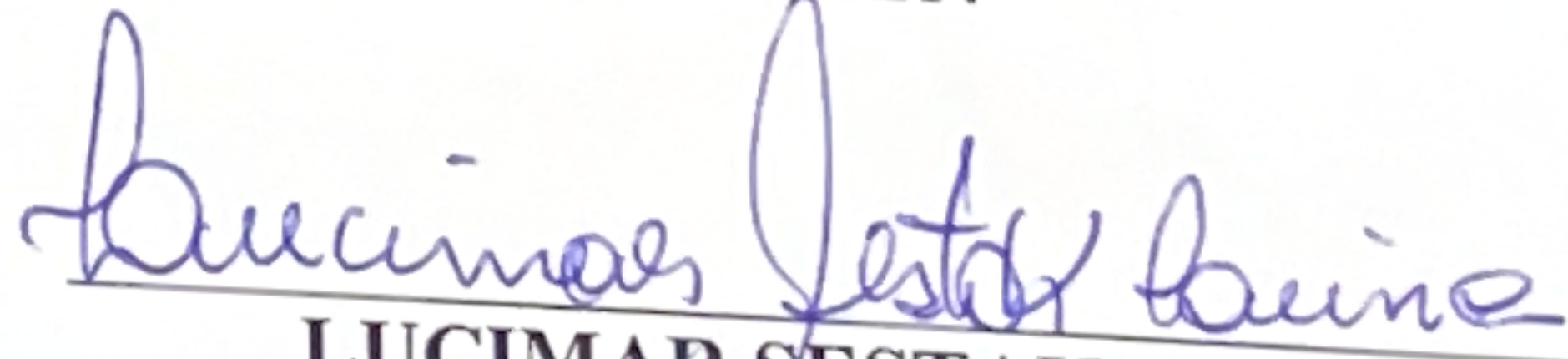
- 1) 01(um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse;
- 2) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e
- 3) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb.

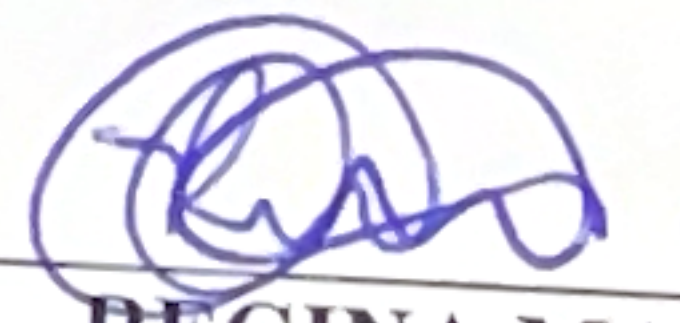
Os equipamentos acima mencionados são destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos, sendo este o valor proposto pela empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00.

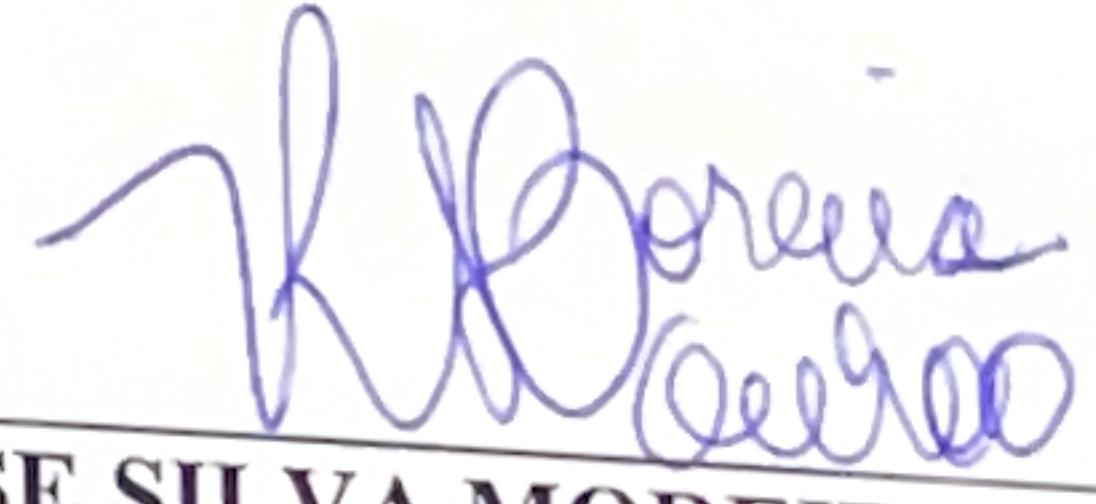
A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 08 de outubro de 2025.

  
**WANDERLEY PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação e Presidente  
Comissão de Contratação  
CPF: 815.569.269-87

  
**LUCIMAR SESTAK LIMA**  
Membro Comissão de Contratação  
CPF: 815.568.029-00

  
**REGINA MARIA DOS SANTOS**  
Membro Comissão de Contratação  
CPF: 033.397.489-18

  
**ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO**  
Membro Comissão de Contratação  
CPF: 984.414.509-00





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Fls. 08

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4/2025, para a aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00, cujo valor total proposto é de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 8 de outubro de 2025.

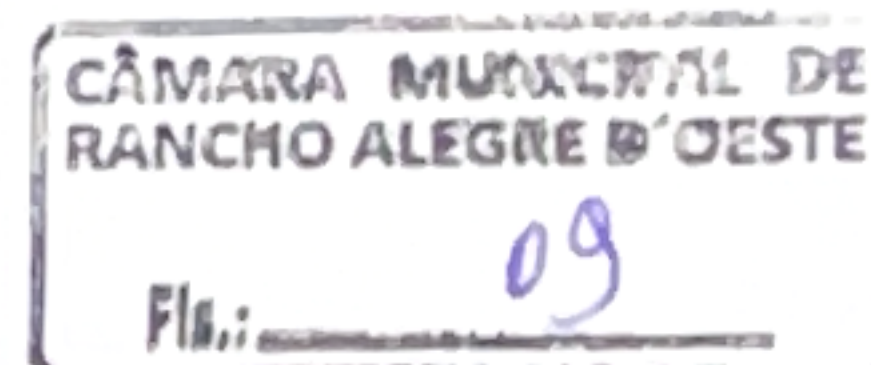
  
**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

---



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4/2025, para a aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, tendo apresentado a melhor proposta a empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00, cujo valor total proposto é de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos. A predita manifestação está fundamentada no "caput" do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 8 de outubro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:586CEFAA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2025. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

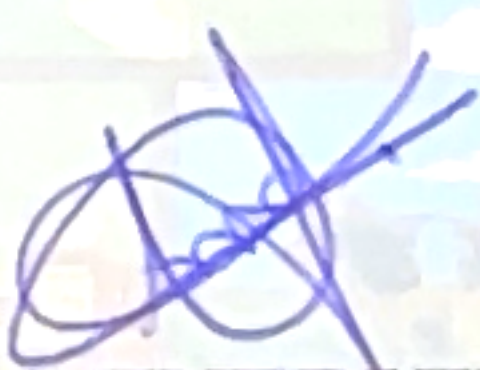
Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2025, em favor da empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00, para a aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 08 de outubro de 2025.

  
**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2025, em favor da empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00, para a aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cujo valor total é de R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais), a ser pago em parcela única após a entrega dos equipamentos. Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 08 de outubro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:E9D5565B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2025. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE

12

### EXTRATO DO CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**CONTRATADA:** M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a entrega dos equipamentos.

**RECURSO:** Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

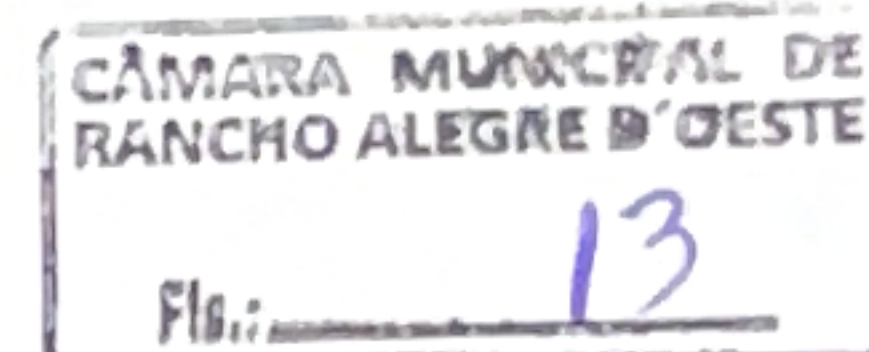
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 8 de outubro de 2025.

**VALERIA MINERVINO AGUILAR**

Presidente da Câmara







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE  
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

**CONTRATANTE:**Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**CONTRATADA:**M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de: a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse; b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb, destinados ao uso exclusivo da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a entrega dos equipamentos.

**RECURSO:** Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 8 de outubro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Ivanildo Divino Ferreira

**Código Identificador:**16EA3B97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2025. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'ESTE

Fls. 14

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.047.517/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/09/2007             |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>M. M. MACIEL INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                            |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ATUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                            |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |          |
| LOGRADOURO<br>AV AMAZONAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>788                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |          |
| CEP<br>87.360-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM LINDOIA                   | MUNICÍPIO<br>GOIOERE                       | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FISCAL@ATUALIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(44) 9995-0218/ (44) 3522-8355 |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                            |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/09/2007   |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                            |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2025 às 11:19:05 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
09.047.517/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:**  
M. M. MACIEL INFORMATICA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

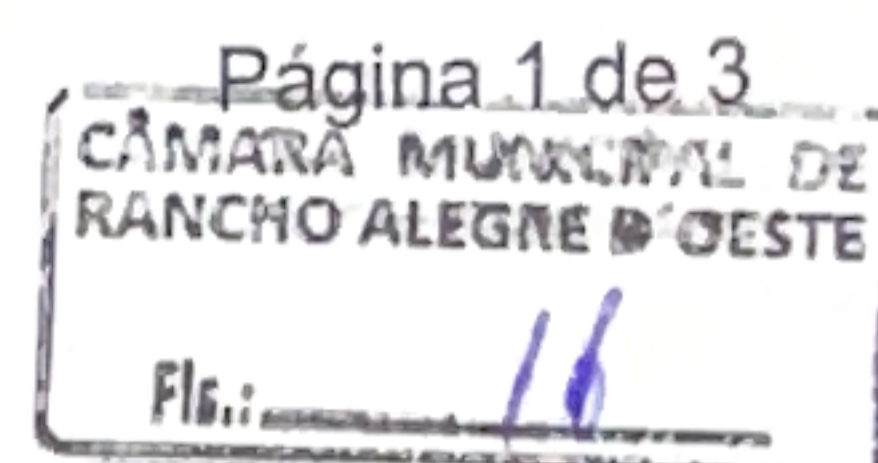
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**3ª ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**

**M M MACIEL INFORMÁTICA**

**NIRE: 411.0620597-1 – CNPJ: 09.047.517/0001-00**



**MARCELO MOTTA MACIEL**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goioerê PR, nascido em 09/07/1970, RG nº 4.305.229-2 SESP-PR emitida em 28/09/1992 e CPF nº 601.215.569-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 1564 – Bairro Santa Casa, Goioerê PR, CEP 87360-000; empresário individual, sob o nome empresarial de **M M MACIEL INFORMÁTICA**, com sede à Rua José Geraldo de Souza, 775 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0620597-1 em 11/09/2007 e última alteração registrada sob nº 20120892898, em 15/02/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.517/0001-00; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade empresária individual que atualmente é Rua José Geraldo de Souza, 775 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000, pelo presente fica alterado para: Av. Amazonas, 788, Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade empresária individual que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01); RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/02); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (9511-8/00); SERVIÇOS DE PALESTRANTE E DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00); AULAS PARTICULARES (8599-6/99).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**M M MACIEL INFORMÁTICA**

**NIRE: 411.0620597-1 – CNPJ: 09.047.517/0001-00**

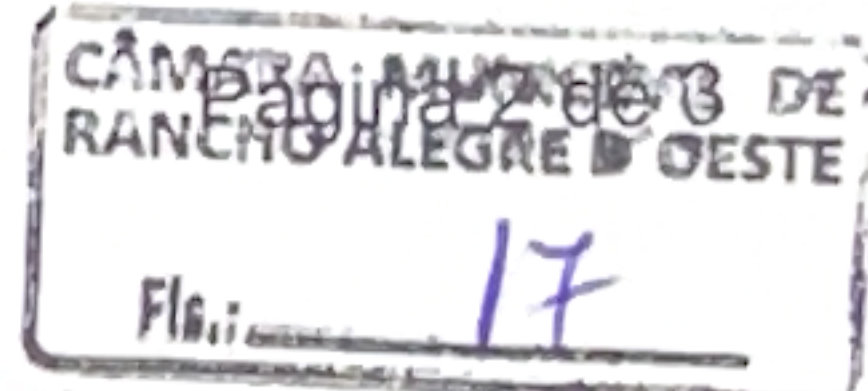
**MARCELO MOTTA MACIEL**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da cidade de Goioerê PR, nascido em 09/07/1970, RG nº 4.305.229-2 SESP-PR emitida em 28/09/1992 e CPF nº 601.215.569-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 1564 – Bairro Santa Casa, Goioerê PR, CEP 87360-000; empresário individual, sob o nome empresarial de **M M MACIEL INFORMÁTICA**, com sede à Av. Amazonas, 788, Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0620597-1 em 11/09/2007 e última alteração registrada sob nº 20120892898, em 15/02/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.517/0001-00, regida pelos artigos 966 a 980 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e consolidada pelas cláusulas seguintes:

QUADRO DE RÚBRICAS



3ª ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
M M MACIEL INFORMÁTICA

NIRE: 411.0620597-1 – CNPJ: 09.047.517/0001-00



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma M M MACIEL INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Amazonas, 788, Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01); RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/02); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (9511-8/00); SERVIÇOS DE PALESTRANTE E DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (7020-4/00); AULAS PARTICULARES (8599-6/99).

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Goioerê PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goioerê PR, 04 de novembro de 2020.

  
MARCELO MOTTA MACIEL





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO GISLAN BACKES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044508, expedida em 29/12/2000, inscrito no CPF nº 91714044904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

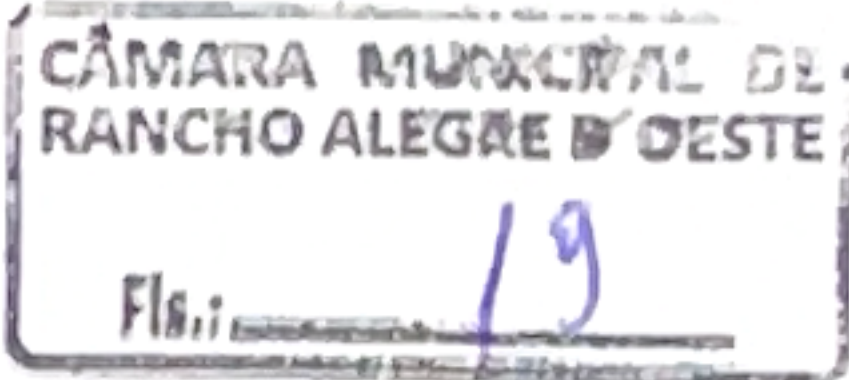
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                 |
| 91714044904                      | 044508         | MARCIO GISLAN BACKES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 22:05 SOB Nº 20206867000.  
PROTOCOLO: 206867000 DE 05/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005406579. CNPJ DA SEDE: 09047517000100.  
NIRE: 41106205971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.  
M. M. MACIEL INFORMÁTICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br





Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.047.517/0001-00  
Razão Social: M M MACIEL INFORMATICA  
Endereço: RUA JOSE GERALDO DE SOUZA 775 / JARDIM LINDOIA / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025  
Certificação Número: 2025100500511475794283

Informação obtida em 07/10/2025 10:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. M. MACIEL INFORMATICA  
CNPJ: 09.047.517/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:20 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: 3308.CA2E.F1BD.5E52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Orçamento

Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste

Av. Paraná, 672, Rancho Alegre D'Oeste - PR  
87395-000

## PRODUTOS / PEÇAS

| No. | Descrição                                                             | Qtd | Pr. Unitário | Total        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|
| 1   | Notebook Acer Aspire GO 15 Intel Core i7 16GB RAM 512GB SSD 15.6" FHD | 2   | R\$ 4.709,00 | R\$ 9.418,00 |
| 2   |                                                                       | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 3   |                                                                       | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 4   |                                                                       | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 5   |                                                                       | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |

## SERVIÇOS

| No. | Descrição                      | Qtd | Pr. Unitário | Total    |
|-----|--------------------------------|-----|--------------|----------|
| 1   | WINDOWS 11 (Licença Vitalicia) | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |
| 2   |                                | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |
| 3   |                                | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |

## RESUMO DE COBRANÇA

| No. | Descrição              | Pr. Unitário |
|-----|------------------------|--------------|
| 1   | Total Produtos / Peças | R\$ 9.418,00 |
| 2   | Total Serviços         | R\$ 0,00     |
| 3   | Subtotal               | R\$ 9.418,00 |
| 4   | Desconto               | R\$ 0,00     |
| 5   | Impostos               | R\$ 0,00     |

Total Orçamento

R\$ 9.418,00

Goioerê, 06 de outubro de 2025

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Vista (Dinheiro / PIX)  
Cartão (Crédito / Débito) + Tx Máquina  
Boleto (A Vista)

## TERMOS E CONDIÇÕES

Este Orçamento é válido até dia  
10 de outubro de 2025

  
Marcelo M. Maciel - Diretor

WhatsApp Business

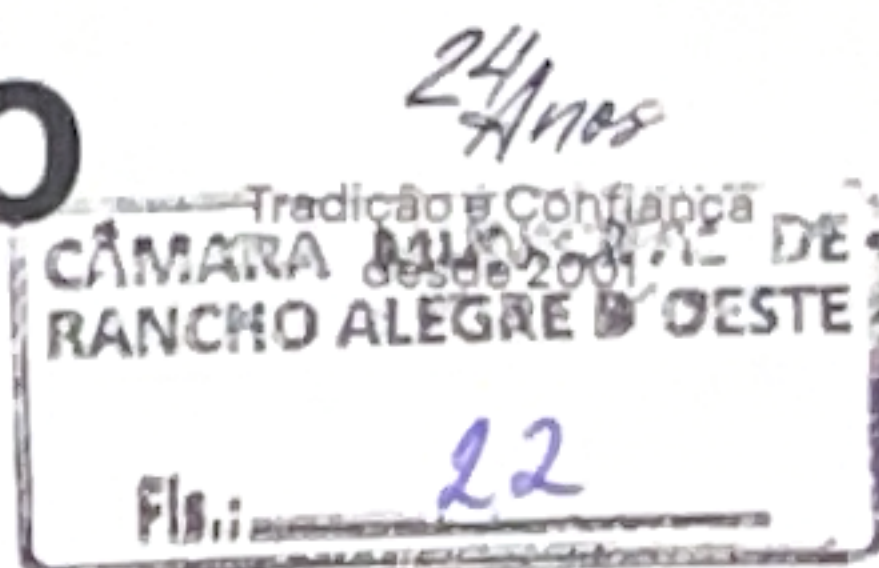


44 9 9995 0218

Av. Amazonas, 788 - Goioerê - PR. 87360-000



# Orçamento



Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste  
Av. Paraná, 672, Rancho Alegre D'Oeste - PR  
87395-000

## PRODUTOS / PEÇAS

| No. | Descrição                                                                                               | Qtd | Pr. Unitário | Total        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|
| 1   | PC INTEL I5- 13400F / DDR4 16GB 3200MHZ / M.2 NVME 512GB / PLACA VÍDEO 2GB.<br>FONTE SATELLITE ATX 400W | 1   | R\$ 2.805,00 | R\$ 2.805,00 |
| 2   | GABINETE VINIK G-SHIELD VIDRO TEMPERADO                                                                 | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 3   | KIT TECLADO E MOUSE USB CORP / CX. SOM                                                                  | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| 4   | MONITOR 23" OFFICE LED 5MS HDMI+VGA                                                                     | 2   | R\$ 557,00   | R\$ 1.114,00 |
| 5   |                                                                                                         | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |

## SERVIÇOS

| No. | Descrição                      | Qtd | Pr. Unitário | Total    |
|-----|--------------------------------|-----|--------------|----------|
| 1   | WINDOWS 11 (Licença Vitalícia) | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |
| 2   |                                | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |
| 3   |                                | 1   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 |

## RESUMO DE COBRANÇA

| No. | Descrição              | Pr. Unitário |
|-----|------------------------|--------------|
| 1   | Total Produtos / Peças | R\$ 3.919,00 |
| 2   | Total Serviços         | R\$ 0,00     |
| 3   | Subtotal               | R\$ 3.919,00 |
| 4   | Desconto               | R\$ 0,00     |
| 5   | Impostos               | R\$ 0,00     |

**Total Orçamento** **R\$ 3.919,00**

Goioerê, 06 de outubro de 2025

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Vista (Dinheiro / PIX)  
Cartão (Crédito / Débito) + Tx Máquina  
Boleto (A Vista)

## TERMOS E CONDIÇÕES

Este Orçamento é válido até dia  
10 de outubro de 2025

  
Marcelo M. Maciel - Diretor

WhatsApp Business



**44 9 9995 0218**

**Av. Amazonas, 788 - Goioerê - PR. 87360-000**



GOIOERÊ, 06 DE OUTUBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'ESTE

| QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | VLR UNIT  | VLR TOTAL |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 02  | NOTEBOOK ACER ASPIRE GO 15 PROCESSADOR INTEL I7, TELA FULLHD 15.6" MEMORIA 16GB, 512GB SSD, WINDOWS 11 - CINZA AÇO, BLUETOOTH WIFI WEB CAM USB USB-C HDMI | 5.890,00  | 11.780,00 |
| 01  | COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I5 13400F LGA 1700 4.6GHZ, PLACA DE VIDEO 2GB, PLACA MAE H 610, MEMORIA RAM 16GB SSD NVME 512GB FONTE 400W                   | 3.300,00  | 3.300,00  |
| 02  | MONITOR 23 POLEGADAS HDMI/VGA FULL HD                                                                                                                     | 529,00    | 1.058,00  |
|     | SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL                                                                                                                              |           |           |
|     |                                                                                                                                                           | TOTAL R\$ | 16.138,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA 45 DIAS



CNPJ 24 830 865/0001-43

JULIANO DE CAMARGO

Rua Maringá, 400

Jardim Curitiba - CEP. 87.360-000

Goioerê - Paraná







# KenZOHAlI

MATSUSHITA & LIMA LTDA - CNPJ: 36.489.059/0001-32  
Rua José Messias Doria, 211 - Quarto Centenário - PR  
Fone (44) 9916-34048  
email: roberto-matsushita-bo@hotmail.com

## ORÇAMENTO:

Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste – Paraná  
Avenida paraná 672 – Rancho Alegre d' oeste – Pr

Produto:

02 Notebook Acer Aspire Go 15 Intel Core i7, 16Gb, 512ssd, 15.6 FHD

Preço Unitário = 4.999,00

Preço total = 9.998,00

Produto:

01 Micro computador Intel i5 – 13400F/ DDR4 16Gigas 3200MHZ/ M.2 NVME 5

Placa video 2GB/ Fonte satellite ATX 400W/ Gabinete Vinik G Shield vidro temperado/

Kit multimidia teclado/ mouse/ cx som/ Windows 11 original licença vitalicia

Preço unitário = 2.950,00

Preço total = 2.950,00

02 Monitor 23" office led sms hdmi+vga

Preço Unitário = 600,00

Preço total = 1.200,00

Total do Orçameto = 14.148,00

Rancho Alegre d'Oeste- Pr, 07/10/2025

Orçamento valido por 30 dias

36.489.059/0001-32

MATSUSHITA & LIMA LTDA

RUA JOSÉ MESSIAS DORIA, 211

CEP 87365-000 CENTRO

QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ





# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000 Fls.: 25

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### ORDEM DE SERVIÇO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO**, a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Presidente, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, solicita/autoriza a empresa M. M. Maciel Informática - CNPJ: 09.047.517/0001-00, conforme Dispensa de Licitação nº 4/2025, a proceder a entrega dos produtos apresentados nas propostas, os quais foram:

- a) 01 (um) computador com processador de 3,00GHz ou superior, com memória de 16GB RAM ou superior, SSD de 512GB ou superior, com sistema operacional Windows Licenciado, com placa para até 02 monitores, teclado e mouse;
- b) 02 (dois) monitores de 23 polegadas ou superior com entrada hdmi e vga; e
- c) 02 (dois) Notebook com 16gb de memória RAM ou superior, com SSD de 512gb ou superior, tela full hd de 15" ou superior, com conexão wifi, bluetooth, webcam Ethernet, hdmi e usb.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 13.337,00 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a entrega dos equipamentos.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100011002-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 8 de outubro de 2025.

  
**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara